

Lugar: Estação de Santa Apolónia, 1100-105 Lisboa, 2.º piso — sala de reuniões da Direcção Geral de Exploração e Conservação em Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 650 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de execução de 180 dias, indicado em II.3), é contado a partir da data de consignação.

Os códigos NUTS referentes às obras de arte são os seguintes: ponte da Praia e ponte do Tejo — PT16C, ponte do Zêzere 1.º — PT16A.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/06/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.
3000209586

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Estação de Santa Apolónia, 2.º piso, porta 238.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Director de Estruturas Especiais.

Telefone:

211022067.

Fax:

211022438.

Correio electrónico:

pmcampos@mail.refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de «Correcção do posicionamento dos tabuleiros da ponte de Esgueira — PK 274,098 da Linha do Norte».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos e da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Linha do Norte da Rede Ferroviária Nacional, ponte de Esgueira, PK 274,098.

Código NUTS: PT161.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto o reforço de fundações da Ponte e o reposicionamento dos tabuleiros.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.22.11.12-0.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45.26.22.10-6.

Vocabulário principal: 45.26.23.10-7.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem, nos termos fixados no programa de concurso, intenção de se constituírem juridicamente na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Serão admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

a) Da 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

b) Da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da 4.ª subcategoria da 5.ª categoria das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea d).

A habilitação de empreiteiro geral, desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da sua proposta, dispensa as exigências a que se referem as alíneas anteriores.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente, ou de cada empresa, em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, também para efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, será efectuada com base nos documentos exigidos no programa de concurso, através da aplicação dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 400 000 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Garantia de qualidade de boa execução da obra — 50;
2. Preço — 40;
3. Prazo de execução — 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso n.º 12/006-EEC/PPEC.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos
Data: 18/07/2006.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 700 euros, acrescidos de IVA à taxa legal.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: em dinheiro ou cheque emitido a favor da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294-000-001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 10/08/2006.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/08/2006.

Hora: 10:00.

Lugar: Estação de Santa Apolónia, 1100-105 Lisboa, 2.º piso — sala de reuniões da Direcção Geral de Exploração e Conservação em Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas e intervir as que para o efeito estejam devidamente credenciadas pelas empresas concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 900 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é por preço global, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

O prazo de execução de 180 dias, indicado em II.3), considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.
3000209533

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Endereço postal:

Rua do Dr. Eduardo Torres.

Localidade:

Matosinhos.

Código postal:

4454-509.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

229391598.

Fax:

229391596.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de equipamento para exames especiais de cardiologia.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: Serviço de Aprovisionamento.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Material médico.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33100000.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 269 402,47.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
23/2006.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/08/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).